



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.786 DE 23 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 182.078,00 (cento e oitenta e dois mil, setenta e oito reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	152	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.40.00	01.310.0000	
Recurso	172	01.07.02	10.301.0004.2012	3.1.90.04.00	01.310.0000	16.400,00
Crédito	226	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.39.00	01.310.0000	
Recurso	266	01.08.01	12.364.0005.2039	3.3.90.18.00	01.220.0000	150.000,00
Crédito	362	01.09.01	13.392.0002.2001	4.4.90.51.00	01.110.0000	
Recurso	386	01.10.01	15.452.0002.2022	3.3.90.30.00	01.110.0000	8.678,00
Crédito	362	01.09.01	13.392.0002.2001	4.4.90.51.00	01.110.0000	
Recurso	393	01.10.01	15.452.0002.2025	3.3.71.70.00	01.110.0000	7.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	10	01.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	20	01.01.01	04.122.0002.2009	3.3.90.32.00	01.110.0000	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	566	01.07.02	10.301.0004.2013	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	203	01.07.02		1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	05.300.0102	500.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de julho de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br